



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 004/2021

1. Perfil: Gestão Científica de Documentação de Línguas e Acervos Indígenas

2. Número de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Doutorado em Linguística, Letras ou Artes, preferencialmente com área de concentração em Línguas Indígenas ou outras relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejáveis conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas, preferencialmente voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas, sendo desejáveis experiências profissionais no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital; no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, na produção de acervos audiovisuais indígenas e na concepção de exposições etnográficas; e em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas.

5. Atividades:

Fornecer subsídios, avaliar e propor diretrizes técnicas para acompanhamento e avaliação das atividades realizadas pelos subprojetos de pesquisa e documentação de línguas e acervos indígenas no âmbito do Projeto, com foco em atividades de capacitação de pesquisadores, na produção de materiais produzidos para fins de divulgação e devolutiva às comunidades indígenas participantes, e no monitoramento dos resultados do Projeto, conforme as seguintes atividades específicas:

PRODUTO 1:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando à atualização de informações e retomada de atividades de documentação de subprojetos paralisados no contexto da pandemia de Covid-19.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Discutir e desenvolver, junto aos demais gestores científicos e consultores contratados pelo Projeto, propostas de aprimoramento dos procedimentos técnicos de acompanhamento das atividades de documentação de línguas e acervos indígenas, visando assegurar o fluxo e a periodicidade das informações e materiais produzidos pelas equipes e sua conformidade com os padrões definidos pelo Projeto.

PRODUTO 2:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Planejar, subsidiar e participar da seleção de consultores para os subprojetos voltados para a salvaguarda das línguas de povos indígenas envolvidos no Projeto.

PRODUTO 3:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Coordenar o preparo de produtos educativos e de divulgação científico-cultural e dossiês para serem entregues às comunidades indígenas envolvidas nos subprojetos em andamento.

PRODUTO 4:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Coordenar o preparo de produtos educativos e de divulgação científico-cultural e dossiês para serem entregues às comunidades indígenas envolvidas nos subprojetos em andamento.

PRODUTO 5:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Coordenar o preparo de produtos educativos e de divulgação científico-cultural e dossiês para serem entregues às comunidades indígenas envolvidas nos subprojetos em andamento.

PRODUTO 6:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Coordenar o preparo de produtos educativos e de divulgação científico-cultural e dossiês para serem entregues às comunidades indígenas envolvidas nos subprojetos em andamento.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1

Documento Técnico contendo: (a) Sistematização de informações acerca dos produtos técnicos e atividades desenvolvidas pelos coordenadores e pesquisadores indígenas dos subprojetos de documentação de línguas indígenas em andamento, indicando as pendências de consultorias suspensas em virtude da pandemia e possíveis propostas de encaminhamentos técnicos para conclusão destas e outras atividades relacionadas, e a análise da situação atual dos acervos linguísticos e digitais inseridos na plataforma digital de dicionários multimídia, (b) Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa, documentação e divulgação de línguas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores no âmbito do Projeto, com ênfase nas propostas de encaminhamentos para o desenvolvimento de produtos educativos, de divulgação científico-cultural e dossiês para devolutiva às comunidades indígenas participantes, e na indicação de possíveis inovações metodológicas para as atividades de pesquisa e documentação de línguas por pesquisadores indígenas vinculados aos subprojetos em andamento, (c) Subsídios à proposta de metodologia integrada de acompanhamento técnico das atividades de pesquisa, documentação e divulgação de línguas, culturas e acervos indígenas realizadas no Projeto, incluindo o aprimoramento de modelos de relatórios técnicos, fluxos e procedimentos operacionais, a estruturação conceitual de bases de dados sonoros e imagéticos subsidiários à plataforma digital de dicionários, e a modelagem dos processos relacionados com sua realização, e (d) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 2

Documento Técnico contendo: (a) Subsídios para análise e seleção de novos subprojetos de documentação de línguas indígenas a serem iniciados e de propostas de continuidade de subprojetos em andamento, conforme o planejamento específico para realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, considerando o alinhamento das propostas com os resultados previstos do Projeto, e (b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 3

Documento Técnico contendo: (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 1), e (b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 4

Documento Técnico contendo: (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 2), e (b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 5

Documento Técnico contendo: (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 3), e (b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 6

Documento Técnico contendo: (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação

científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 4), (b) Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa, documentação e divulgação de línguas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores no âmbito do Projeto a partir de 2021, com ênfase nas propostas de encaminhamentos para o desenvolvimento de produtos de divulgação científico-cultural e a consolidação de dossiês para devolutiva às comunidades indígenas participantes, e (c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro, RJ

8. Duração do contrato: 11 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 004/2021

Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - pós-graduação em nível de doutorado nas áreas de concentração exigidas no Edital.

Formação complementar (Até 05 pontos):

- Conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT (Até 01 ponto).
- Áreas de concentração da graduação e de pós-graduações em níveis inferiores ao exigido no Edital (Até 02 pontos).
- Pós Doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos).

Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 10 pontos):

- Comprovada experiência profissional em documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas (Até 02 pontos)
- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos).
- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, na produção de acervos audiovisuais indígenas e na concepção de exposições etnográficas (Até 02 pontos).
- Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cujas formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/09/2021 até o dia 30/09/2021 ao Museu do Índio-Funai no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.